

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GABINETE DO PREFEITO**

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNIICPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Item(s): 3 - 16 - 17 - 18 - 32 - 44 - 45.

Valor: R\$ 9.820,00

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.

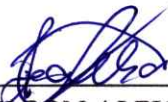
09.260.831/0001-77

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69.

Valor: R\$ 176.710,00

Total: R\$ 186.530,00

Publique-se e cumpra-se.



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 45 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNICIIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 9.820,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - R\$ 176.710,00.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2026
LAELSON ALBUQUERQUE – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Banheiros Químicos Para Eventos Que Serão Realizados Por Este Município, Conforme Termo De Referência. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00003/2023. Aditamento: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 10503/2023 - Imunizadora Jardim Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.000,00. Assinatura: 10.08.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90203/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB.
CONTRATADA: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ nº 00.248.741/0001-96.
OBJETO DO ADITIVO: O objeto deste Termo Aditivo é a revisão dos preços de 02 (dois) itens específicos do Contrato Administrativo nº 90203/2026, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, para restabelecer a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE.
REVISÃO DOS PREÇOS: Fica, portanto, reconhecido um acréscimo financeiro de R\$ 2.811,76 (dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos), necessário para cobrir o aumento de custos e garantir a execução do objeto contratual.
São José de Espinharas/PB, 31 de julho de 2026. Thaise Gomes de Sousa - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

A Prefeitura de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit pedagógico para o município de São José de Princesa/PB, nos termos do convênio nº 065/2026, celebrado entre a secretaria de estado da educação e a Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB. Recursos previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 31/08/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saosjosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa - PB, 18 de agosto de 2026.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE VAQUEIADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: **.*.712/0001-**- R\$ 596.221,60. Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 17 de agosto de 2026.
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Termo de apostilamento unilateral ao Contrato nº 02.00030/2026, Dispensa nº 00029/2026.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa LUYDI DANIEL CORREIA DE MEDEIROS, CNPJ nº 15.000.874/0001-16
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA HOSPITALAR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO DE LAYOUT, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DE RADIOPROTEÇÃO PARA A SALA RADIOLOGICA DESTINADA A ATENDER AO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X KONICA MINOLTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo acrescentar elemento de despesa, ações orçamentárias, e fontes de pagamentos das dotações orçamentárias presentes do contrato nº 02.00030/2026. Será utilizado o seguinte ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ACOES: 10 302 2014 2070 Manut. das Ativ. da MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10 302 2014 2137 Manut. das Atividades da MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - EMENDA; FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 710 - Outras Transferências Especial dos Estados.
DA JUSTIFICATIVA: Através de relatório técnico da assessoria técnica financeira, percebeu-se que a classificação do elemento de despesa da unidade orçamentária estaria equivocada, uma vez que o estudo apontou que os serviços, ora contratados, não pertence a classe de obras e serviços de engenharia, conforme consta do parecer técnico acostado a este termo. Tratando-se de medidas que convergem para o desenvolvimento dos atos administrativos, acostados no relatório técnico da assessoria financeira emitido pela NOGUEIRA E SOUSA GESTAO E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, concluiu pela alteração do elemento de despesa, não sendo possível classificar esta contratação como 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, sendo o elemento de despesa devido o 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Diante de alteração na dotação orçamentária, a administração decidiu classificar outra previsão orçamentária previamente vigente, como forma de distribuir adequadamente as despesas executadas por esta prefeitura. Por fim, decidimos modificar toda a estrutura da dotação orçamentária, doravante, passando a ser pela 10 302 2014 2070 Manut. das Ativ. da MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; e 10 302 2014 2137 Manut. das Atividades da MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - EMENDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
São Mamede, 13 de agosto de 2026. Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 9.820,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - R\$ 176.710,00.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de agosto de 2026.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

Extrato do 1º Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato nº 00177/2025-SDC CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Branca - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: IVG BRASIL LTDA - CNPJ nº 36.519.422/0001-15. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00177/2025-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. OBJETO: aquisição de ônibus escolar através de adesão, oriundo da ata de registro de preços nº 08/2023 e prorrogada e aditivada em 2025, promida pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação, para atender as necessidades da educação de Serra Branca/PB, firmado NO DIA 1º de dezembro de 2025, acrescentando a seguinte dotação: 04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12.361.2005.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/500 - Recursos não Vinculados de Impostos/4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos/12.365.5000.5005 - AQUISIÇÃO DE EQUIP ESCOLAR/EDUCAÇÃO INFANTIL/542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT/4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 136 IV, da Lei nº 14.133/2021. Serra Branca - PB, 17 de agosto 2026. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Municipal de Serra Branca/PB.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato nº 00161/2025-SDC CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Branca - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 57.061.266/0001-61. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00161/2025-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. OBJETO: contratação de shows artísticos da banda forró pegado em praça pública no dia 13 de junho de 2026 com duração do show de 01:40h no município de Serra Branca-PB, firmado NO DIA 03 de Junho de 2026, acrescentando a seguinte dotação: 08.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO / 27.813.2010.2062 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES / 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 136 IV, da Lei nº 14.133/2021. Serra Branca - PB, 17 de agosto de 2026. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Municipal de Serra Branca/PB.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato nº 00148/2025-SDC CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Branca - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ nº 21.609.727/0001-40. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00148/2025-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. OBJETO: contratação de empresa especializada e do ramo, para executar os serviços de transporte de pacientes carentes do município de Serra Branca/PB, PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTROS CENTROS URBANOS, firmado NO DIA 28 de Agosto de 2025, acrescentando a seguinte dotação 07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS / 10.301.2004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAÚDE PÚBLICA / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 10.301.2004.2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 3.3.90.33.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 10.301.2004.2070 - MANUTENÇÃO DE EMENDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 10.302.2004.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 10.302.2004.2071 - MANUTENÇÃO DE EMENDAS DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Serra Branca - PB, 17 de agosto de 2026. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Municipal de Serra Branca/PB.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato 00189/2025-SDC CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Branca - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: IVG BRASIL LTDA - CNPJ nº 36.519.422/0001-15. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato 00189/2025-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. OBJETO: aquisição de 02 (dois) ônibus escolar através de adesão, oriundo da ata de registro de preços nº 08/2023 e prorrogada e aditivada em 2025, promida pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação, para atender as necessidades da educação de Serra Branca/PB, firmado NO DIA 26 de Dezembro de 2025, acrescentando a seguinte dotação: 04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12.361.2005.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/500 - Recursos não Vinculados de Impostos/4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos/12.365.5000.5005 - AQUISIÇÃO DE EQUIP ESCOLAR/EDUCAÇÃO INFANTIL/542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT/4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 136 IV, da Lei nº 14.133/2021. Serra Branca - PB, 17 de agosto de 2026. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Municipal de Serra Branca/PB.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento de Dotação ao Contrato 00170/2026-SDC CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Branca - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: VITORIA FREITAS EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 47.187.437/0001-40. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00170/2026-SDC, constante na





endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugí - PB, 11 de Agosto de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:6BED592E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugí - PB, 11 de Agosto de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:E839F4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital:

www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;
portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugí - PB, 11 de Agosto de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:6728A0CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00013/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 9.820,00; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - R\$ 176.710,00.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2026

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:E69E59F8

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00013/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBS), FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Dinailton Antonio de Oliveira, Diretor de Unidade de Saúde, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2026